



PORTARIA N° 227/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável por conduzir o processo de seleção e classificação de servidores para participação no Programa de Incentivo a Qualificação Profissional (PIQP), conforme Resolução 041/2013 do CONSUPER e suas atualizações, referente ao segundo semestre de 2014.

| | |
|-----------------------------|---|
| Viviane Milczewski | Indicação da CPPD |
| Fernando José Braz | Indicação da CPPD |
| Maika Janine Lazzaris | Indicação da CIS |
| Takanori Ogawa | Indicação da CIS |
| Otávio Patrício Netto | Indicação da Direção-Geral |
| André Luis Fachini de Souza | Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação |

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Bolsas

I - observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento;

II - examinar à luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos à bolsa;

III - selecionar os candidatos às bolsas do Programa de acordo com o Artigo 3º da Resolução n° 041 – CONSUPER/2013;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

IV – classificar os candidatos às bolsas do Programa de acordo com o Artigo 4º da Resolução nº 041 – CONSUPER/2013;

V - manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para o IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Publique-se.



JJONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari